

Sessão de 09/12/2025

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

ORDEM DO DIA

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-002904.989.23-3

Órgão: Fundação de Apoio às Ciências: Humanas, Exatas e Naturais – FAC.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.

Responsável(is): Sérgio Emanuel Galembeck (Presidente).

Advogado(s): Rafael Meira Silva (OAB/SP nº 264.256).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-005242.989.25-9

Conveniente: Subsecretária Pedagógica – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP – Reitoria.

Objeto: Oferta anual de bolsas permanência para até 281 (duzentos e oitenta e um) alunos egressos da Rede Pública Estadual de São Paulo que, através do “Provão Paulista Seriado”, tenham ingressado no curso de graduação da UNESP, com estabelecimento do valor de R\$800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente até o prazo regulamentar do curso.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Renato Feder (Secretário Estadual) e Pasqual Barretti (Reitor da UNESP).

Em Julgamento: Convênio de 10/06/24. Valor – R\$40.464.000,00.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-2.

03 TC-008028.989.25-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Geral de Pirajussara.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no

Hospital Geral de Pirajussara.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/04/25.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

04 TC-014441.989.24-1

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Sérgio Yoshimasa Okane (Secretário Executivo Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles, Rachel Meneguello (Reitores da UNICAMP) e Orival Andries Junior (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$11.191.374,10.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Guilherme Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 375.074), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

05 TC-014708.989.22-3

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Marcelo Knobel e Antonio José de Almeida Meirelles (Reitores da UNICAMP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$10.874.026,69.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Guilherme Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 375.074), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

06 TC-000936.989.22-7

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais) e João José Marques (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$2.648.428,52.

Advogado(s): Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157) e João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

RELATOR CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

07 TC-002204.989.22-2

Orgão: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2022.

Responsável(is): Silvio Vasconcellos (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), João Antonio Bueno e Souza (OAB/SP nº 166.291) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

REPRESENTAÇÃO

08 TC-018615.989.20-9

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.

Representado(s): Secretaria da Educação.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria da Educação relacionadas à condução de Chamamento Público que objetivou a doação de serviços de pagamento, com repasses financeiros aos responsáveis legais de alunos da Rede Pública Estadual de Ensino a título de merenda escolar, programa intitulado “Merenda em Casa”.

Advogado(s): Luiz Felipe Pinto Lima Graziano (OAB/SP nº 220.932), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e Wilson Marqueti Junior (OAB/SP nº 115.228).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

09 TC-020990.989.20-4

Contratante: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Secretaria da Educação.

Contratada(s): Picpay Serviços S.A.

Objeto: Doação de serviços de pagamento, com repasses financeiros aos responsáveis legais de alunos da Rede Pública Estadual de Ensino a título de merenda escolar, programa intitulado “Merenda em Casa”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de 06/04/20. Valor – R\$8.100.000,00.

Advogado(s): Luiz Felipe Pinto Lima Graziano (OAB/SP nº 220.932), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e Wilson Marqueti Junior (OAB/SP nº 115.228).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

10 TC-021470.989.20-3

Contratante: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Secretaria da Educação.

Contratada(s): Picpay Serviços S.A.

Objeto: Doação de serviços de pagamento, com repasses financeiros aos responsáveis legais de alunos da Rede Pública Estadual de Ensino a título de merenda escolar, programa intitulado “Merenda em Casa”.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Luiz Felipe Pinto Lima Graziano (OAB/SP nº 220.932), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e Wilson Marqueti Junior (OAB/SP nº 115.228).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

11 TC-021058.989.20-3

Contratante: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Secretaria da Educação.

Contratada(s): Picpay Serviços S.A.

Objeto: Doação de serviços de pagamento, com repasses financeiros aos responsáveis legais de alunos da Rede Pública Estadual de Ensino a título de merenda escolar, programa intitulado “Merenda em Casa”.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/07/20.

Advogado(s): Luiz Felipe Pinto Lima Graziano (OAB/SP nº 220.932), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e Wilson Marqueti Junior (OAB/SP nº 115.228).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

12 TC-023066.989.20-3

Contratante: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Secretaria da Educação.

Contratada(s): Picpay Serviços S.A.

Objeto: Doação de serviços de pagamento, com repasses financeiros aos responsáveis legais de alunos da Rede Pública Estadual de Ensino a título de merenda escolar, programa intitulado “Merenda em Casa”.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/10/20.

Advogado(s): Luiz Felipe Pinto Lima Graziano (OAB/SP nº 220.932), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e Wilson Marqueti Junior (OAB/SP nº 115.228).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

13 TC-000722.989.21-7

Contratante: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Secretaria da Educação.

Contratada(s): Picpay Serviços S.A.

Objeto: Doação de serviços de pagamento, com repasses financeiros aos responsáveis legais de alunos da Rede Pública Estadual de Ensino a título de merenda escolar, programa intitulado “Merenda em Casa”.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/12/20.

Advogado(s): Luiz Felipe Pinto Lima Graziano (OAB/SP nº 220.932), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412) e Wilson Marqueti Junior (OAB/SP nº 115.228).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

14 TC-022364.989.21-0

Concedente: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.

Concessionária(s): Necta Gás natural S/A (anteriormente Gás Brasileiro Distribuidora S/A).

Objeto: Concessão para exploração de serviços de distribuição de gás canalizado na Área 2 – Noroeste do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Hélio Luiz Castro (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/19 a 31/12/19.

Advogado(s): Regis Ortolan Domiciano (OAB/SP nº 346.377).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: GDF-2.

15 TC-013141.989.22-8

Concedente: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.

Concessionária(s): Necta Gás natural S/A (anteriormente Gás Brasileiro Distribuidora S/A).

Objeto: Concessão para exploração de serviços de distribuição de gás canalizado na Área 2 – Noroeste do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Hélio Luiz Castro e Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/20 a 31/12/20.

Advogado(s): Regis Ortolan Domiciano (OAB/SP nº 346.377).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: GDF-2.

16 TC-014266.989.22-7

Concedente: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.

Concessionária(s): Necta Gás natural S/A (anteriormente Gás Brasileiro Distribuidora S/A).

Objeto: Concessão para exploração de serviços de distribuição de gás canalizado na Área 2 – Noroeste do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral e Marcus Vinicius Vaz Bonini (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão,

relativo ao período de 01/01/21 a 31/12/21.

Advogado(s): Regis Ortolan Domiciano (OAB/SP nº 346.377).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: GDF-2.

17 TC-012040.989.23-8

Concedente: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.

Concessionária(s): Necta Gás natural S/A (anteriormente Gás Brasileiro Distribuidora S/A).

Objeto: Concessão para exploração de serviços de distribuição de gás canalizado na Área 2 – Noroeste do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Marcus Vinicius Vaz Bonini (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/22 a 31/12/22.

Advogado(s): Regis Ortolan Domiciano (OAB/SP nº 346.377).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: GDF-2.

18 TC-012663.989.24-2

Concedente: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.

Concessionária(s): Necta Gás natural S/A (anteriormente Gás Brasileiro Distribuidora S/A).

Objeto: Concessão para exploração de serviços de distribuição de gás canalizado na Área 2 – Noroeste do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Marcus Vinicius Vaz Bonini (Diretor-Presidente), Marcos Roberto Lopomo e Gustavo Zarif Frayha (Diretores).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/23 a 31/12/23.

Advogado(s): Regis Ortolan Domiciano (OAB/SP nº 346.377).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: GDF-2.

19 TC-015916/026/14

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Consórcio Grupo Isolux-Corsan (constituído pelas empresas Isolux Projetos e Instalações Ltda. e Isolux Ingeniería S/A do Brasil) – Linha 15 – Prata do METRÔ.

Objeto: Fornecimento e implantação dos sistemas de alimentação elétrica e auxiliares para o trecho São Lucas – Hospital Cidade Tiradentes, Pátio Ragueb Chohfi, as subestações primárias Iguatemi e São Lucas, alteamento da linha de transmissão 345KV do trecho da Av. Ragueb Chohfi x Córrego Caguaçu e complementações no trecho existente da Linha 15 – Prata do METRÔ.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luiz Antonio Carvalho Pacheco (Diretor-Presidente), Walter Ferreira de Castro Filho, Paulo Sérgio Amalfi Meca (Diretores), Luis Antonio Rodrigues da Silveira, Carlos Eduardo Paixão de Almeida e Roberto Torres Rodrigues (Gerentes).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 04/04/14. Valor – R\$335.800.030,75. Termos Aditivos de 23/12/16, 24/08/17, 30/11/17, 30/05/18, 29/10/18, 26/04/19, 29/10/19, 13/05/21, 30/03/22 e 16/12/22. Termos de Aceitação Provisória e Definitiva.

Advogado(s): Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Janaína Schoenmaker (OAB/SP nº 203.665), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Alexandra Leonello Granado (OAB/SP nº 175.252), Amarílis de Barros Fagundes de Moraes (OAB/SP nº 40.874), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Joyce dos Santos Margarido (OAB/SP nº 325.407), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-5.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

20 TC-014442.989.22-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidade Recomeço Helvétia.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore, Sonia Aparecida Alves (Coordenadores da CGCSS), Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM) e Cláudio Jerônimo da Silva (Diretor da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$12.722.855,89.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

21 TC-021780.989.23-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades “Edison Oliveira Martho” – AME Itapeva.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$10.018.037,59.

Advogado(s): Piétro de Oliveira Sîdoti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

22 TC-000961.989.25-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Atenção à Saúde e Educação – ACENI.

Entidade(s) Gerenciada(s): Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

Objeto: Operacionalização e gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

Responsável(is): Ana Cláudia Macedo dos Santos (Secretária Municipal) e Sérgio Ricardo Peralta (Diretor-Presidente do ACENI).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/12/22.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Christian Correia Salgado (OAB/SP nº 364.444), Cássia Raiane Pires da Silva (OAB/SP nº 487.286), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Francisco Assis dos Santos (OAB/SP nº 114.508), Renato Mendonça Falcão (OAB/SP nº 141.354), Letícia Galindo da Silva (OAB/SP nº 393.775), Rafael Almeida Diniz (OAB/SP nº 427.819) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

23 TC-000963.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Atenção à Saúde e Educação – ACENI.

Entidade(s) Gerenciada(s): Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

Objeto: Operacionalização e gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

Responsável(is): Ana Cláudia Macedo dos Santos (Secretária Municipal) e Sérgio Ricardo Peralta (Diretor-Presidente do ACENI).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/07/23.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Christian Correia Salgado (OAB/SP nº 364.444), Cássia Raiane Pires da Silva (OAB/SP nº 487.286), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Francisco Assis dos Santos (OAB/SP nº 114.508), Renato Mendonça Falcão (OAB/SP nº 141.354), Letícia Galindo da Silva (OAB/SP nº 393.775), Rafael Almeida Diniz (OAB/SP nº 427.819) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

24 TC-000964.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Atenção à Saúde e Educação – ACENI.

Entidade(s) Gerenciada(s): Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

Objeto: Operacionalização e gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

Responsável(is): Sílvia Mendes de Almeida (Secretária Municipal) e Sérgio Ricardo Peralta (Diretor-Presidente do ACENI).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/09/23.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Christian Correia Salgado (OAB/SP nº 364.444), Cássia Raiane Pires da Silva (OAB/SP nº 487.286), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Francisco Assis dos Santos (OAB/SP nº 114.508), Renato Mendonça Falcão (OAB/SP nº 141.354), Letícia Galindo da Silva (OAB/SP nº 393.775), Rafael Almeida Diniz (OAB/SP nº 427.819) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

25 TC-000967.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Atenção à Saúde e Educação – ACENI.

Entidade(s) Gerenciada(s): Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

Objeto: Operacionalização e gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

Responsável(is): Silvia Mendes de Almeida (Secretária Municipal) e Sérgio Ricardo Peralta (Diretor-Presidente do ACENI).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/11/23.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Christian Correia Salgado (OAB/SP nº 364.444), Cássia Raiane Pires da Silva (OAB/SP nº 487.286), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Francisco Assis dos Santos (OAB/SP nº 114.508), Renato Mendonça Falcão (OAB/SP nº 141.354), Letícia Galindo da Silva (OAB/SP nº 393.775), Rafael Almeida Diniz (OAB/SP nº 427.819) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

26 TC-000969.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Atenção à Saúde e Educação – ACENI.

Entidade(s) Gerenciada(s): Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

Objeto: Operacionalização e gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

Responsável(is): Silvia Mendes de Almeida (Secretária Municipal) e Sérgio Ricardo Peralta (Diretor-Presidente do ACENI).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/12/23.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Christian Correia Salgado (OAB/SP nº 364.444), Cássia Raiane Pires da Silva (OAB/SP nº 487.286), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Francisco Assis dos Santos (OAB/SP nº 114.508), Renato Mendonça Falcão (OAB/SP nº 141.354), Letícia Galindo da Silva (OAB/SP nº 393.775), Rafael Almeida Diniz (OAB/SP nº 427.819) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

27 TC-000973.989.25-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Atenção à Saúde e Educação – ACENI.

Entidade(s) Gerenciada(s): Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

Objeto: Operacionalização e gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

Responsável(is): Silvia Mendes de Almeida (Secretária Municipal) e Sérgio Ricardo Peralta (Diretor-Presidente do ACENI).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/12/23.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Christian Correia Salgado (OAB/SP nº 364.444), Cássia Raiane Pires da Silva (OAB/SP nº 487.286), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Francisco Assis dos Santos (OAB/SP nº 114.508), Renato Mendonça Falcão (OAB/SP nº 141.354), Letícia Galindo da Silva (OAB/SP nº 393.775), Rafael Almeida Diniz (OAB/SP nº 427.819) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

28 TC-015195.989.16-5

Contratante: Serviço Municipal de Águas e Esgotos Mogi das Cruzes – SEMAE Mogi das Cruzes.

Contratada(s): Petranova Saneamento e Construções Ltda.

Objeto: Execução de reforma e ampliação da unidade de filtração da Estação de Tratamento

de Água (ETA-Centro).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):

Dirceu Lorena de Meira (Diretor-Geral).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 14/07/16. Valor – R\$12.180.006,73.

Advogado(s): Luiz Franca Guimarães Ferreira (OAB/SP nº 166.897).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

29 TC-015367.989.16-7

Contratante: Serviço Municipal de Águas e Esgotos Mogi das Cruzes – SEMAE Mogi das Cruzes.

Contratada(s): Petranova Saneamento e Construções Ltda.

Objeto: Execução de reforma e ampliação da unidade de filtração da Estação de Tratamento de Água (ETA-Centro).

Responsável(is): Dirceu Lorena de Meira (Diretor-Geral) e Paulo Antonio Godoi Beono Junior (Diretor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 25/11/16.

Advogado(s): Luiz Franca Guimarães Ferreira (OAB/SP nº 166.897).

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: UR-7.

30 TC-025056.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Contratada(s): Engibras Engenharia S/A.

Objeto: Revisão do projeto executivo e realização de duplicação e restauração da Avenida Presidente Humberto Alencar Castelo Branco, numa extensão de 2,5 km, abrangendo os bairros Jardim Flórida, Vila Machado, Jardim Emília, Jardim Terras da Conceição e Rio Abaixo.

Responsável(is): Izaías José de Santana (Prefeito), Antônio Roberto Martins, Luis Fernando Massari, Celso Florêncio de Souza, Cláudio Luiz Tosetto e Samuel Alves Lanzilote Gonçalves (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira (OAB/SP nº 217.118), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), André Flávio de Oliveira (OAB/SP nº 291.841), Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036), Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995), Ana Luiza Simoni Paganini (OAB/SP nº 234.318), Guilherme Ferreira Gomes Luna (OAB/SP nº 247.093), Anna Cecília Leme da Silva (OAB/SP nº 329.314), Oswaldo Lelis Tursi (OAB/SP nº 67.784), Paulo Henrique Vidal Dias (OAB/SP nº 112.560), Adir da Silva Rossi Júnior (OAB/SP nº 107.143), André Luiz Martins Brunheroto (OAB/SP nº 431.814), Isis Martins da Costa Alemão (OAB/SP nº 302.060), Leonardo Klimeika Zanutto (OAB/SP nº 203.102) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

31 TC-019480.989.24-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Contratada(s): Engibras Engenharia S/A.

Objeto: Revisão do projeto executivo e realização de duplicação e restauração da Avenida Presidente Humberto Alencar Castelo Branco, numa extensão de 2,5 km, abrangendo os bairros Jardim Flórida, Vila Machado, Jardim Emília, Jardim Terras da Conceição e Rio Abaixo.

Responsável(is): Arildo Batista, Cláudio Luiz Tosetto e Samuel Alves Lanzilote Gonçalves (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/09/24.

Advogado(s): Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira (OAB/SP nº 217.118), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), André Flávio de Oliveira (OAB/SP nº 291.841), Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036), Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995), Ana Luiza Simoni Paganini (OAB/SP nº 234.318), Guilherme Ferreira Gomes Luna (OAB/SP nº 247.093), Anna Cecília Leme da Silva (OAB/SP nº 329.314), Oswaldo Lelis Tursi (OAB/SP nº 67.784),

Paulo Henrique Vidal Dias (OAB/SP nº 112.560), Adir da Silva Rossi Júnior (OAB/SP nº 107.143), André Luiz Martins Brunheroto (OAB/SP nº 431.814), Isis Martins da Costa Alemão (OAB/SP nº 302.060), Leonardo Klimeika Zanutto (OAB/SP nº 203.102) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

32 TC-023952.989.24-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Contratada(s): Engibras Engenharia S/A.

Objeto: Revisão do projeto executivo e realização de duplicação e restauração da Avenida Presidente Humberto Alencar Castelo Branco, numa extensão de 2,5 km, abrangendo os bairros Jardim Flórida, Vila Machado, Jardim Emília, Jardim Terras da Conceição e Rio Abaixo.

Responsável(is): Arildo Batista, Cláudio Luiz Tosetto e Samuel Alves Lanzilote Gonçalves (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/11/24.

Advogado(s): Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira (OAB/SP nº 217.118), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), André Flávio de Oliveira (OAB/SP nº 291.841), Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036), Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995), Ana Luiza Simoni Paganini (OAB/SP nº 234.318), Guilherme Ferreira Gomes Luna (OAB/SP nº 247.093), Anna Cecília Leme da Silva (OAB/SP nº 329.314), Oswaldo Lelis Tursi (OAB/SP nº 67.784), Paulo Henrique Vidal Dias (OAB/SP nº 112.560), Adir da Silva Rossi Júnior (OAB/SP nº 107.143), André Luiz Martins Brunheroto (OAB/SP nº 431.814), Isis Martins da Costa Alemão (OAB/SP nº 302.060), Leonardo Klimeika Zanutto (OAB/SP nº 203.102) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

33 TC-009880.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Organização Social Beneficiária: Hospital Mahatma Gandhi.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e Hospital Municipal de Bebedouro “Júlia Pinto Caldeira”.

Responsável(is): Fernando Galvão Moura (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$15.222.093,33.

Advogado(s): Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Leandro Adriano de Barros (OAB/SC nº 25.803), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

34 TC-005130.989.24-7

Câmara Municipal: Itaquaquecetuba.

Exercício: 2024.

Presidente: David Ribeiro da Silva.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

35 TC-019783.989.25-4 (ref. TC-003976.989.20-2)

Embargante(s): Luiz Carlos Fernandes da Cruz – Ex-Presidente da Câmara Municipal de São Carlos.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de São Carlos, relativas ao exercício de 2020.

Responsável(is): Luiz Carlos Fernandes da Cruz (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 22/10/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. §1º, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-13.

RECURSO ORDINÁRIO

36 TC-002005.989.25-6 (ref. TC-009811.989.24-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Lagoinha.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Lagoinha e Agalog Logística e Transportes Ltda., objetivando a prestação de serviços de transporte escolar, no valor de R\$1.655.362,93.

Responsável(is): Tiago Magno de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 16/01/25, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Álvaro Assad Ghiraldini (OAB/SP nº 151.473), Marcelo Santos Martins (OAB/SP nº 298.828), José Roberto de Moura (OAB/SP nº 137.917), Vitória Adriano Amaro (OAB/SP nº 473.784), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-14.

37 TC-002006.989.25-5 (ref. TC-009811.989.24-3)

Recorrente(s): Tiago Magno de Oliveira – Ex-Prefeito do Município de Lagoinha.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Lagoinha e Agalog Logística e Transportes Ltda., objetivando a prestação de serviços de transporte escolar, no valor de R\$1.655.362,93.

Responsável(is): Tiago Magno de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 16/01/25, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Álvaro Assad Ghiraldini (OAB/SP nº 151.473), Marcelo Santos Martins (OAB/SP nº 298.828), José Roberto de Moura (OAB/SP nº 137.917), Vitória Adriano Amaro (OAB/SP nº 473.784), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-14.

38 TC-003909.989.25-3 (ref. TC-009811.989.24-3)

Recorrente(s): Agalog Logística e Transportes Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Lagoinha e Agalog Logística e Transportes Ltda., objetivando a prestação de serviços de transporte escolar, no valor de R\$1.655.362,93.

Responsável(is): Tiago Magno de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 16/01/25, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei

Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Álvaro Assad Ghiraldini (OAB/SP nº 151.473), Marcelo Santos Martins (OAB/SP nº 298.828), José Roberto de Moura (OAB/SP nº 137.917), Vitória Adriano Amaro (OAB/SP nº 473.784), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-14.

RELATOR CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

39 TC-011367.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social Beneficiária: Instituto Diretrizes.

Entidade(s) Gerenciada(s): Pronto Socorro do Parque Imperial "José Agostinho dos Santos".

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito), Dionísio Alvarez Mateos Filho (Secretário Municipal) e Kátia Pazinato Gregatti (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$60.663.888,90.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Rodrigo Ubirajara Bettini (OAB/SP nº 207.728), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Marina Silvana Senese (OAB/SP nº 406.099), Arthur Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 493.321) e outros.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

40 TC-020064.989.24-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Arujá.

Organização Social Beneficiária: Associação Missão Integral Semear de Gestão em Saúde Qualificada – AMIS.

Entidade(s) Gerenciada(s): Pronto Atendimento Central e Hospital Maternidade "Dalila Ferreira Barbosa".

Responsável(is): Luis Antônio de Camargo (Prefeito), Leonardo Santos dos Reis (Secretário Municipal) e João Carlos de Oliveira Filho (Presidente da AMIS).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022 e 2023.

Valor(es): R\$60.543.075,01.

Advogado(s): Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Raul Saraiva Pereira (OAB/SP nº 427.069) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

41 TC-004460.989.22-1

Câmara Municipal: Chavantes.

Exercício: 2022.

Presidente: Daniel Belizário de Oliveira.

Advogado(s): Laís Mariotto Jubran (OAB/SP nº 279.326).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

42 TC-004738.989.23-5

Câmara Municipal: Guará.

Exercício: 2023.

Presidente: Flávio Roberto Chaude.

Advogado(s): Alan Klayner Batista Aguillar Gonçalves Oliveira (OAB/SP nº 456.540).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

43 TC-005197.989.23-9

Câmara Municipal: Osvaldo Cruz.

Exercício: 2023.

Presidente: Gerson Credendio.

Advogado(s): Marcelo Aparecido Decurcio (OAB/SP nº 94.209) e Homero Morales Massarente (OAB/SP nº 144.158).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

44 TC-004961.989.23-3

Câmara Municipal: Tanabi.

Exercício: 2023.

Presidente: Flávio Henrique Soares Guiaro Osório.

Advogado(s): Elton Igor de Souza (OAB/SP nº 366.851) e Marcelo Zola Peres (OAB/SP nº 175.388).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

45 TC-004587.989.23-7

Prefeitura Municipal: Araraquara.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Edson Antônio Edinho da Silva.

Advogado(s): Rodrigo Cutiggi (OAB/SP nº 245.921), Jonas Visentaine Cogo (OAB/SP nº 347.862), Fernando Gaspar Neisser (OAB/SP nº 206.341), Paula Regina Bernardelli (OAB/SP nº 380.645) e Vitor Silva de Araújo (OAB/SP nº 477.243).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

46 TC-004623.989.23-3

Prefeitura Municipal: Santo André.

Exercício: 2023.

Prefeitos: Paulo Henrique Pinto Serra e Luiz Zacarias de Araújo Filho.

Períodos: (08/01/23 a 04/07/23; 20/07/23 a 31/10/23; 10/11/23 a 04/12/23; 08/12/23 a 31/12/23) e (01/01/23 a 07/01/23; 05/07/23 a 19/07/23; 01/11/23 a 09/11/23; 05/12/23 a 07/12/23).

Advogado(s): Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri

Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-7.

47 TC-004493.989.23-0

Prefeitura Municipal: Caraguatatuba.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): José Pereira Aguilar Júnior.

Advogado(s): Márcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 18/11/25.

48 TC-004600.989.23-0

Prefeitura Municipal: Mogi das Cruzes.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Caio César Machado da Cunha.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Marcelo de Oliveira Silvério (OAB/SP nº 326.278) e Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

49 TC-019953.989.25-8 (ref. TC-024048.989.24-8)

Embargante(s): Associação Beneficente de Pirangi.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Taiúva e Associação Beneficente de Pirangi, objetivando a parceria para gestão compartilhada em execução de ações e serviços de saúde, no valor de R\$4.371.868,44.

Responsável(is): Leandro José Jesus Baptista (Prefeito) e José Orion Bernardes (Presidente do Conselho de Administração da Beneficiária).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 20/10/25 que julgou irregulares o chamamento público e o contrato de gestão, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Leandro José Jesus Baptista nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Juliana Odete Massabni (OAB/SP nº 364.166), Geraldo Fabiano Veroneze (OAB/SP nº 132.518), César Augusto Spina (OAB/SP nº 332.141), Patrícia Giglio (OAB/SP nº 172.948) e Rafael Botta (OAB/SP nº 314.413).

Fiscalização atual: UR-6.

50 TC-020512.989.25-2 (ref. TC-024048.989.24-8)

Embargante(s): Leandro José Jesus Baptista – Ex-Prefeito do Município de Taiúva.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Taiúva e Associação Beneficente de Pirangi, objetivando a parceria para gestão compartilhada em execução de ações e serviços de saúde, no valor de R\$4.371.868,44.

Responsável(is): Leandro José Jesus Baptista (Prefeito) e José Orion Bernardes (Presidente do Conselho de Administração da Beneficiária).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 20/10/25 que julgou irregulares o chamamento público e o contrato de gestão, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei

Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Leandro José Jesus Baptista nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Juliana Odete Massabni (OAB/SP nº 364.166), Geraldo Fabiano Veroneze (OAB/SP nº 132.518), César Augusto Spina (OAB/SP nº 332.141), Patrícia Giglio (OAB/SP nº 172.948) e Rafael Botta (OAB/SP nº 314.413).

Fiscalização atual: UR-6.

51 TC-020529.989.25-3 (ref. TC-021556.989.22-6)

Embargante(s): Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde – IGATS.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2022, pela Prefeitura Municipal de Salto ao Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde – IGATS.

Responsável(is): Laerte Sonsin Júnior (Prefeito), Márcio Conrado (Secretário Municipal) e Reginaldo de Oliveira Giraud (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 28/10/25, na parte que julgou irregular a prestação de contas do montante de R\$188.344,81, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Éricson Roberto Vendramini (OAB/SP nº 144.460), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Daiane Tacher Cunha (OAB/SP nº 389.126), Isabella Mucci Loureiro de Melo Torres (OAB/SP nº 471.496), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

52 TC-020610.989.25-3 (ref. TC-005222.989.23-8)

Embargante(s): Ticiano Neves Tavares – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Guarulhos, relativas ao exercício de 2023.

Responsável(is): Ticiano Neves Tavares e Karina Celeste Moura Pires (Presidentes da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 03/11/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável Ticiano Neves Tavares, nos termos do artigo 104, incisos I, II e VI, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Elaine Cristina de S. Oliveira Magalhães da Silva (OAB/SP nº 157.399), Reynaldo Marques de Souza Junior (OAB/SP nº 307.982), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Rosângela Aparecida Pena (OAB/SP nº 175.080), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509) e outros.

Fiscalização atual: GDF-4.

RECURSO ORDINÁRIO

53 TC-010057.989.25-3 (ref. TC-021215.989.24-5)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, no exercício de 2023.

Responsável(is): Ivo Gobatto Junior e Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidentes do IPMO).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 23/05/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Isaías Franca Gomes, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-8.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 07/10/25.

54 TC-015380.989.25-1 (ref. TC-021195.989.24-9)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, no exercício de 2023.

Responsável(is): Ivo Gobatto Junior e Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidentes do IPMO).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 11/08/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Antônio Ribeiro dos Santos Neto, negando-lhe registro, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Admar Gonzaga (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976) e Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: GDF-8.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 18/11/25.

55 TC-010593.989.24-7 (ref. TC-006559.989.17-3 e TC-006577.989.17-1)

Recorrente(s): Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA e Arildo José de Almeida – Dirigente da FEMA.

Assunto: Contrato entre a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA e Odair Geraldo Negrão, objetivando a construção de fechamento em muro – divisa, no valor de R\$188.000,00.

Responsável(is): Eduardo Augusto Vella Gonçalves (Diretor-Executivo), Ulysses Telles Guariba Netto e Arildo José de Almeida (Dirigentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 11/04/24, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Carlos Alberto Mariano (OAB/SP nº 116.357), Renata Dalben Mariano (OAB/SP nº 131.385), João Carlos Gonçalves Filho (OAB/SP nº 77.927) e José Benedito Chiqueto (OAB/SP nº 149.159).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-4.

56 TC-011159.989.25-0 (ref. TC-001049.989.25-4)

Recorrente(s): Jefferson Cirne da Costa – Secretário Municipal de São Caetano do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e Kin Engenharia Ltda., objetivando a instalação de infraestrutura e elétrica para a realização da 31ª Festa Italiana, no valor de R\$375.000,00.

Responsável(is): José Auricchio Junior (Prefeito), Jefferson Cirne da Costa, Iliomar Darronqui (Secretários Municipais), Marcelo Álvares Ribeiro (Procurador Municipal), André Paes Leme (Diretor Municipal) e André Severino de Lima (Assessor Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/06/25, que julgou irregulares o pregão eletrônico e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multas individuais no valor de 160 UFESPs aos responsáveis Jefferson Cirne da Costa e Iliomar Darronqui, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497) e Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-9.

RELATOR CONSELHEIRO CARLOS CEZAR

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

57 TC-006448.989.25-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense.

Contratada(s): Archangelo Clínica Médica Ltda. (anteriormente Archangelo Clínica Médica S/S).

Objeto: Contratação em caráter complementar de serviços de atendimento médico e de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT) na Unidade Hospitalar "Dr. José Nigro Neto".

Responsável(is): Terezinha Aparecida Viveiros de Souza (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/02/25.

Advogado(s): Rafael Stevan (OAB/SP nº 241.866), Renê Vieira da Silva Netto (OAB/SP nº 254.578) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

58 TC-004542.989.24-9

Câmara Municipal: Cândido Rodrigues.

Exercício: 2024.

Presidente: Carlos Eduardo de Oliveira.

Advogado(s): Rodrigo Hummel (OAB/SP nº 221.294).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

59 TC-005086.989.24-1

Câmara Municipal: Lençóis Paulista.

Exercício: 2024.

Presidentes: Nardeli da Silva e Andreia Bernardo Zaratini Martinelli.

Períodos: (01/01/24 a 11/11/24) e (12/11/24 a 31/12/24).

Advogado(s): Antonio Carlos Rocha (OAB/SP nº 70.639).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 03 de Dezembro de 2025

Germano Fraga Lima SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL